



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 034/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa “**AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, tendo em vista a proposta pretende autorizar a outorgar por tempo determinado concessão de Direito Real de Uso, um imóvel (sala) na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, ao Governo do Estado do Espírito Santo, visando o atendimento do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/ES para funcionamento do PAV - Posto de Atendimento Veicular, no período de 01 (um), podendo ser prorrogado por igual período.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

JOSE MARIA BERGAMINI

SECRETÁRIO

AGENOR FAVORETO FILHO

MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.